



## PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2022/2025

### **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo aberta em 14 de dezembro de 2023, às 20h, em segunda convocação.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito, Estrada Leopoldo Fróes, nº 700 – Niterói – RJ, no Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Aditivo ao Edital de Convocação do dia 04 de dezembro de 2023, publicado no Jornal “A Tribuna” no dia 13 do mesmo mês, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os senhores Conselheiros para a Reunião Extraordinária com base no art. 78, inciso II, alínea “a”, combinado com os Artigos 71 e 76, ambos do Estatuto em vigor e art.27 do Regimento Interno, a ser realizada em sua sede social na Estrada Fróes,700 – Niterói – RJ, no dia 14 de dezembro de 2023, às 19 horas, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, na falta de quórum, em segunda convocação, às 20 horas, com qualquer número, para dar cumprimento à seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata de Reunião Extraordinária realizada na data do dia 09/11/2023; 2) Leitura e aprovação da Ata de Reunião Extraordinária realizada na data do dia 16/11/2023; 3) Avaliação, discussão e votação das solicitações pertinentes ao Memo Pres nº109/22-25 (recebido pelo Conselho Deliberativo em 09/11/2023), ao Memo Pres nº119/22-25 (recebido pelo Conselho Deliberativo em 28/11/2023) e ao Memo Pres nº118/22-25 (recebido pelo Conselho Deliberativo em 29/11/2023): 3.1) Aquisição e Instalação de Sistema de Monitoramento; 3.2) Aquisição de computador para o setor de Comunicação; 3.3) Troca de Grama Sintética do Campo de Futebol e do Campo Society; Niterói, 04 de dezembro de 2023.” O Presidente da Mesa, Senhor Ari Marques, deu início aos trabalhos cumprimentando os ilustres conselheiros presentes e celebrou o comparecimento de alguns sócios à reunião. Após, solicitou que o 1º Secretário Senhor Heron Szenberg procedesse a leitura do edital de convocação. Após leitura, o Presidente da Mesa, dando continuidade aos ritos, informou que o item 1) Leitura e aprovação da Ata de Reunião Extraordinária realizada na data do dia 09/11/2023 e o item 2) Leitura e aprovação da Ata de Reunião Extraordinária realizada na data do dia 16/11/2023 do Aditivo ao Edital de Convocação, serão adiados para a próxima reunião. Passou diretamente ao item 3.1) Aquisição e Instalação de Sistema de Monitoramento, primeiramente exibindo no telão os pareceres da Comissão Fiscal e da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, abrindo o tema para discussão, acrescentando que houve grande empenho deste Conselho Deliberativo e da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, que se reuniram diversas vezes com o Diretor de Tecnologia da



**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2022/2025**

40 Informação e com a gerência, inclusive para caminhar pelo clube a fim de  
entender e identificar a quantidade de câmeras necessárias, bem como os  
melhores pontos de instalação. Com a palavra o Conselheiro Efetivo Sr.  
Bernardo Matos Almeida e membro da Comissão Extraordinária de Revisão  
Contratual explicou que diante de tudo que foi apresentado sobre o sistema de  
45 monitoramento, a comissão entendeu que a melhor opção para o clube é a  
aquisição de todo o material e que, posteriormente, seria contratada uma  
empresa para manutenção. Com a palavra, o Conselheiro Nato, Sr. Paulo  
Henrique Cerchiarri, esclarece que mudou de opinião sobre a aquisição do  
sistema de monitoramento, se dizendo convencido de que esta é a melhor  
50 opção para o clube. Com a palavra, o Presidente da Mesa, Senhor Ari Marques,  
solicita que os valores das cotações sejam disponibilizados no telão e explica  
que o valor será pago à vista, já que o Diretor de Tecnologia da Informação  
informou sobre sua confiança nesta empresa. O Presidente da Mesa continuou  
expondo que poderá ocorrer desconto no valor de aquisição, decorrente da  
55 inscrição do CNPJ do clube junto a Intelbrás, líder de vendas de câmeras de  
segurança no mercado atualmente e, respondendo a um questionamento sobre  
a capacidade do projeto, esclareceu que este o foi desenvolvido considerando  
um aumento na quantidade de câmeras, cobrindo muitos pontos cegos do  
sistema anterior e que ainda foi contemplada uma possível expansão do  
60 sistema, caso necessária. Com a palavra, o Conselheiro Efetivo Sr. Marcelo  
Quintes França questiona qual será o prazo de preservação de imagens. Com a  
palavra, o Presidente da Mesa informa que o Diretor de Tecnologia da  
Informação não se encontra presente para responder o conselheiro, entretanto  
que tal prazo dependerá do serviço de manutenção contratado. Prosseguindo, o  
65 Presidente da Mesa informou que será votada a aprovação do parecer da  
Comissão Fiscal, que amparado pelo Estatuto, entende não ser possível a  
utilização dos recursos do Fundo de Reserva para a aquisição do sistema de  
monitoramento, recomendando ao Conselho Deliberativo a autorização de  
cobrança de taxa extra para este investimento. Com a palavra, o Conselheiro  
70 Efetivo Sr. Maurício de Faria Corrêa contesta o motivo de não utilizar os  
recursos da conta Fundo de Reserva, já que a mesma possui o valor pretendido.  
Com a palavra, o Presidente da Mesa elucida que conforme o Art. 102, inciso V  
do Estatuto, o Fundo de Reserva, destina-se apenas a cobrir emergências,  
sendo vedada sua utilização em despesas ordinárias de manutenção previstas  
75 no orçamento e despesas extraordinárias, como obras e investimentos e citou  
exemplos do que pode ser considerado como emergência, diferente da  
aquisição do sistema de monitoramento, que o clube já não possui a quase um  
ano, não configurando, portanto, aquisição emergencial. Com a palavra, o



**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2022/2025**

10

80 Conselheiro Efetivo Sr. Maurício de Faria Corrêa continua informando que esta proposta foi entregue há um ano e que deseja entender o motivo de não utilizar o Fundo de Reserva, já que para sua recomposição bastaria continuar com sua cobrança. Com a palavra, o Presidente da Mesa informa que o pedido de aquisição do sistema de monitoramento só foi entregue corretamente em 09/11/2023, sendo o pedido analisado pelas duas comissões, que elaboraram  
85 seus pareceres para análise prévia dos conselheiros e sua votação na reunião de hoje. Sobre o Fundo de Reserva, o Presidente da Mesa esclarece que a contar da data da presente reunião, o Fundo de Reserva não será mais cobrado, até o fim do pagamento da taxa extra, salvo necessidade conforme orienta o estatuto vigente. Com a palavra, o Conselheiro Efetivo Sr. Bernardo Matos  
90 Almeida explicou que a proposta da taxa extra se baseia na ideia de minimizar o custo para o associado, ou seja, o valor total da obra que inclui a aquisição do sistema de monitoramento e a troca da grama dos campos de futebol será somado e dividido por todos os 1.500 (hum mil e quinhentos) sócios, incluindo os associados com título remido que não pagam a contribuição do Fundo de  
95 Reserva, totalizando 19 parcelas cujo valor será menor que o cobrado pelo Fundo de Reserva após o reajuste de 12,789%. Esta solução foi pensada para minimizar o impacto do reajuste aprovado para o próximo exercício. Continuou explicando que o valor da obra será retirado da conta Fundo de Reserva, e que a taxa extra arrecadada irá recompor o Fundo de Reserva, servindo como  
100 adiantamento. O conselheiro foi questionado se haverá alguma possibilidade do retorno da cobrança do Fundo de Reserva durante o pagamento desta nova taxa, afirmando que não há, pois o montante atual do Fundo de Reserva é generoso e, mesmo considerando o valor total da obra discutida nesta reunião, ainda teremos um saldo de valor vultuoso na conta. Com a palavra, o  
105 Conselheiro Efetivo Sr. Elmo Rodrigues Jاسبick Junior lembrou que esta articulação com o Fundo de Reserva foi realizada anteriormente, durante a gestão do Conselheiro Nato Sr. Paulo Henrique Cerchiari e transcorreu sem problema algum. Com a palavra, o Conselheiro Efetivo Sr. Marcelo Quintes França deseja saber se o adiantamento conforme delineado é legítimo, a luz do  
110 Estatuto do clube. Com a palavra, o Conselheiro Nato, Sr. Magno Vinicius Gonçalves informou que este adiantamento não é previsto pelo Estatuto do clube e tudo aquilo que não haja previsão estatutária deve ser decidido em plenário. Continuou dizendo que embora o adiantamento não tenha previsão estatutária, o uso do Fundo de Reserva tem, por isso o que deve ser apreciado e  
115 votado é o adiantamento do valor para a obra. Com a palavra, o Presidente da Mesa ratificou o que foi dito pelo Conselheiro Efetivo Sr. Elmo Rodrigues Jاسبick Junior e prosseguiu respondendo ao Conselheiro Nato Sr. Álvaro Antonio



**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2022/2025**

15

120 Figueira de Pinho que o Fundo de Reserva não pode ser usado para a finalidade  
desejada pela Diretoria Executiva, reiterando que a instituição de uma taxa extra  
tem a intenção de amortecer o impacto do aumento de quase 13% (treze por  
cento) na taxa de manutenção num ano com inflação de 4% (quatro por cento).  
Com a palavra o Conselheiro Nato, Sr. Carlos Alberto Carletto afirma que, em  
sua opinião, esta proposta parece ser a melhor solução do ponto de vista  
financeiro. Com a palavra, o Conselheiro Efetivo Sr. José Alberto Paraíba  
125 Peixoto afirmou que esteve no clube acompanhando jogos do campeonato  
Interclubes que ocorreram no campo de futebol do clube e que não percebeu  
que qualquer um dos jovens estivesse em risco durante os jogos. Afirmou  
também que a proposta é muito positiva, já que desta forma o Fundo de Reserva  
continuará assegurando aos sócios sua disponibilidade numa real emergência.  
130 Com a palavra, o Conselheiro Efetivo Sr. Marcelo Quintes França questionou a  
subjetividade do caráter emergencial citando como exemplo de emergência o  
zelo à integridade física do associado, concluindo que entende que a aquisição  
do sistema de monitoramento é, portanto, uma compra emergencial. Com a  
palavra o Conselheiro Nato, Sr. Magno Vinicius Gonçalves respondeu ao  
135 conselheiro esclarecendo que a troca da grama sintética não é emergencial  
porque considerando o prazo de durabilidade média, a administração do clube  
deveria ter se preparado com a necessária antecedência para sua troca e não  
deixar passar tempo suficiente para só então solicitar a troca a título de  
emergência, concluindo que isto é uma falha de planejamento da atual gestão.  
140 Com a palavra, o Conselheiro Efetivo Sr. Marcelo Quintes França insistiu  
dizendo entender o posicionamento do Conselheiro Nato, Sr. Magno Vinicius  
Gonçalves, mas que o problema a ser resolvido é no momento, e que o clube  
deve aprender com os erros do passado, porém resolver as questões atuais  
cuidando da integridade física do associado. Finalizou concordando com a  
145 proposta da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, mas que acredita  
estar “trocando seis por meia dúzia”. Com a palavra, o Conselheiro Nato, Sr.  
Paulo Henrique Cerchiari, levantou questão acerca da taxa extra, dizendo que  
politicamente esta nomenclatura pode expor negativamente a presidência do  
clube. Com a palavra, o Presidente da Mesa informa que este aspecto também  
150 foi discutido com a Comissão Extraordinária de Revisão Contratual e passa a  
palavra ao Conselheiro Efetivo Sr. Bernardo Matos Almeida, que continuou  
informando que não há interesse em prejudicar nenhum setor do clube e que a  
nomenclatura da taxa extra será de livre escolha da diretoria executiva. Ainda  
citou dois exemplos pensados pela comissão, sendo eles: Fundo de Obras ou  
155 Fundo Emergencial. Com a palavra, o Conselheiro Nato Benemérito, Sr. Ciro  
Denevitz de Castro Herdy levantou novamente dúvidas sobre a emergência da



**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2022/2025**

20

troca da grama sintética do campo de futebol, uma vez que acredita que a criação de uma nova taxa para a obra do campo é um problema, e que o Fundo de Reserva deveria ser utilizado. Para tanto, fez uma proposta para votar em reunião se a obra é emergencial ou não. Com a palavra o Conselheiro Nato, Sr. Cid Motta Júnior concorda com Conselheiro Nato Benemérito, Sr. Ciro Denevitz de Castro Herdy sobre a necessidade da obra emergencial do campo de futebol e que para tanto deveria ser utilizado o Fundo de Reserva. Com a palavra, o Presidente da Mesa informou que a reunião tem como pauta a votação do parecer da Comissão Fiscal, devendo ser obedecido o Estatuto. Com a palavra, o Conselheiro Efetivo Sr. Roberto Rosse Blackman concorda com a proposta da taxa extra, alegando que desta forma é menos oneroso para o sócio. Com a palavra o Conselheiro Nato Benemérito, Sr. Ciro Denevitz de Castro Herdy questionou sobre a proposta encaminhada à mesa para votar a emergencialidade da obra do campo de futebol. Com a palavra, o Presidente da Mesa informa que os itens abertos para votação serão apenas os que foram determinados pela ordem do dia da reunião. Com a palavra, a Conselheira Efetiva Sra. Roberta Alves Carletto, frente à discussão plenária sobre o que é obra emergencial, argumenta que independente do entendimento sobre este tema, antes do Estatuto e do Regimento Interno existe uma lei que conduz a forma de qualquer reunião extraordinária, logo é preciso respeitar a ordem do dia. Prosseguiu explicando que para alterar a pauta seria necessário seu o cancelamento, para que só então uma nova proposição possa ser votada como rege a referida norma, caso contrário haveria ilegalidade. Afirmou ainda que não se sente confortável para votar um item com critérios tão subjetivos como a questão suscitada sobre emergência e que, caso permaneçam dúvidas, que se suspenda a votação da obra para definir primeiro a questão subjetiva, o que considera um erro, pois mais uma vez, irá protelar uma necessidade real do clube. Com a palavra, o Conselheiro Nato, Sr. Miguel João Aidê acredita que há um embate político no plenário e que se deveria pensar no bem do Praia Clube e votar como obra emergencial, assim tudo estaria resolvido. Com a palavra, a Conselheira Efetiva Sra. Roberta Alves Carletto solicita que se consigne em ata que a opção da nomenclatura da taxa a ser criada deverá ser escolhida pela diretoria executiva. Com a palavra, o Presidente da Mesa concordou com a conselheira afirmando que essa escolha é prerrogativa estatutária da presidência. Com a palavra, o Conselheiro Nato, Sr. Paulo Henrique Cerchiari questionou se durante os 19 (dezenove) meses de pagamento da nova taxa a cobrança do Fundo de Reserva não retornará, salvo ocorra necessidade, gerando concomitância de taxas. Com a palavra, o Presidente da Mesa reiterou que não haverá tal simultaneidade e esclareceu que o retorno da cobrança



**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2022/2025**

200 dependerá de aprovação em assembleia. Com a palavra, o Conselheiro Efetivo Sr. Bernardo Matos Almeida corroborou as palavras do Presidente da Mesa, esclarecendo mais uma vez que na proposta feita pela Comissão Fiscal a divisão incluirá os 100 (cem) sócios remidos que não contribuem com o Fundo de Reserva, portanto o valor da obra será dividido por 1.500 (mil e quinhentos) e não 1.400 (mil e quatrocentos) sócios. Colocado em votação pelo Presidente da Mesa, o Parecer da Comissão Fiscal que recomenda ao Conselho Deliberativo a autorização de cobrança de taxa extra, por meio de 19 (dezenove) prestações no valor de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos), que se referem aos 205 itens 3.1) Aquisição e Instalação de Sistema de Monitoramento e 3.3) Troca de Grama Sintética do Campo de Futebol e do Campo Society, foram aprovados por maioria absoluta com uma abstenção. Cabendo ressaltar que os recursos solicitados serão disponibilizados pela conta Fundo da Reserva para Conta Movimento, mediante apresentação de documentos comprobatórios, a título de 210 adiantamento, que deverão ser restituídos através da cobrança da referida taxa, visando sua recomposição ao valor em dezembro de 2023. Colocado em votação pelo Presidente da Mesa, o item 3.2) Aquisição de computador para o setor de Comunicação, com parecer da Comissão Fiscal que recomenda ao Conselho Deliberativo a autorização de transferência da Conta Título para Conta 215 Movimento no valor de R\$ 5.048,00 (cinco mil quarenta e oito reais), foi aprovado por unanimidade. Em seguida, não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Presidente da Mesa encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que para todos os efeitos legais, foi assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente do Conselho Deliberativo.